



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
DELEGACIA DE POLÍCIA DE MIGRAÇÃO - DELEMIG/DREX/SR/PF/GO

Assunto: **Defesa Escrita**

Destino: **NRE/DELEMIG/DREX/SR/PF/GO**

Processo: **08295.009602/2022-90**

Interessado: **FRANCISCO JAVIER BLANCO RIVADULLA**

1. Trata-se de Defesa Escrita apresentada por **FRANCISCO JAVIER BLANCO RIVADULLA**, nacional da Espanha, nascido em 31/05/1970, contra multa no valor de **R\$ 8.865,00 (oito mil, oitocentos e sessenta e cinco reais)** imposta em 29 de setembro de 2022 por esta DELEMIG/DREX/SR/PF/GO por infringir o disposto no Art 109, II, da Lei 13.445/2017, pela seguinte prática: **ultrapassar em 3.404 dia (s) o prazo de estada legal no país.**
2. Tempestiva a Defesa Escrita.
3. De acordo com a Informação 28767669, o interessado alegou hipossuficiência. Alega ser casado com brasileira desde 2010 e que sua esposa está desempregada, por isso somente o requerente está trabalhando para manter a casa. Diz trabalhar como garçom freelancer. Anexou comprovante de pagamento de energia no valor de R\$ 76,97, Certidão de Casamento com brasileira, documento da cônjuge e Declaração de Continuidade da União.
4. Tem processo de solicitação de Autorização de Residência com base em Reunião Familiar em andamento.
5. Diante do exposto, **DEFIRO** o pedido apresentado, com fulcro no art. 312, § 8º do Dec. n.º 9.199/17, razão pela qual determino o cancelamento da multa aplicada;
6. Ao NRE/DELEMIG/DREX/SR/PF/GO para as devidas providências, publicação da presente decisão no site da Polícia Federal, conforme definido no art. 309, § 7º do Dec. n.º 9.199/17, e comunicação ao interessado;
7. A., archive-se

RODRIGO DE LUCCA JARDIM
Delegado de Polícia Federal
Chefe em exercício - DELEMIG/DREX/SR/PF/GO



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO DE LUCCA JARDIM, Delegado(a) de Polícia Federal**, em 05/05/2023, às 09:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **28741374** e o código CRC **2DE8D29D**.

Referência: Processo nº 08295.009602/2022-90

SEI nº 28741374